

## Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH

Diretoria

**EDITAL Nº 218/2025 – DRH/SEAP**  
**(REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL)**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP**, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos termos do Decreto Estadual nº 7.116, de 28/01/2013, e considerando a autorização governamental exarada no Protocolo nº 21.374.805-0 e 23.383.101-8, bem como o contido no Edital nº 013/2025 – DRH/SEAP, resolve

### TORNAR PÚBLICO

**1.** Os critérios estabelecidos para a realização da etapa da Avaliação Médica, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 013/2025 – DRH/SEAP, de 30 de janeiro de 2025, para provimento do cargo de Auditor Fiscal do Quadro Próprio de Auditor Fiscal, da Receita Estadual do Paraná, nos termos do estabelecido no item 14 e seus subitens.

1.1 A Avaliação Médica compreenderá exames de Auxílio Diagnóstico, Avaliações Médicas e Avaliação Clínica.

**2.** O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas ofertadas será convocado através de **Edital específico**, onde constará o horário e o período para o envio dos documentos estabelecidos no item 4 deste Edital, referentes à Avaliação Clínica.

### **3. EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÕES MÉDICAS**

3.1 Os exames de Auxílio diagnóstico e Avaliações Médicas, a serem realizados às custas do candidato, estão relacionados no **Anexo Único** do presente Edital.

### **4. AVALIAÇÃO CLÍNICA**

4.1 A Avaliação Clínica será realizada mediante o encaminhamento, pelo candidato, **por meio eletrônico, no sistema de tramitação e Protocolo**, à Divisão de Perícia Médica – DPM/DSS/SEAP, de toda documentação solicitada, quais sejam:

- 1) Cópia digitalizada do documento oficial de identificação;
- 2) Ficha de Informações Médicas – FIM, devidamente preenchida e assinada, disponível no link: [https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2021-11/ficha\\_informacoes\\_medicas\\_ultima\\_versao.pdf](https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-11/ficha_informacoes_medicas_ultima_versao.pdf)
- 3) Resultado dos exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas, na ordem em que se apresentam relacionados no Anexo Único deste Edital, observando os horários e o período estabelecido no **Edital específico de convocação**.

4.2 Serão aceitos para Avaliação Clínica todos os exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas, relacionados no Anexo Único deste Edital, cuja data de expedição não exceda 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data inicial estabelecida para o encaminhamento constante no **Edital específico de convocação**.

**4.3 O não envio de toda a documentação exigida no subitem 4.1 do presente Edital, dentro dos horários e período estabelecido no Edital específico de convocação, acarretará a eliminação do candidato do concurso público.**

### **5. ORIENTAÇÕES PARA CADASTRO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NO SISTEMA ePROTOCOLO**

5.1 Para protocolar a documentação, os candidatos deverão acessar o link:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/protocolarSolicitacao.do?action=iniciarProcesso&codAssunto=>

## Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH

### Diretoria

5.2 Caso o candidato não possua cadastro para acesso ao sistema eProtocolo é necessário, primeiramente, cadastrar-se acessando: ***Ainda não sou cadastrado.***

5.2.1 Para instruções de cadastro, acessar o link:

[https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2021-08/CENTRAL%20DE%20SEGURAN%C3%87A%20-%20CADASTRO%203.pdf](https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-08/CENTRAL%20DE%20SEGURAN%C3%87A%20-%20CADASTRO%203.pdf)

5.2.2 Se o RG do candidato não for do Paraná, deixar em branco os campos de RG, nome do pai e nome da mãe.

5.2.3 As dúvidas sobre o cadastro poderão ser sanadas através da **Central de Atendimento da Celepar pelo telefone: (41) 3200-5007.**

5.3 Após acessar o eProtocolo com login e senha, **Protocolar Solicitação** completando apenas os campos indicados abaixo:

a) Dados de Cadastro:

\* País, \* Estado e \* Cidade;

b) Dados da Solicitação:

\* Órgão/Entidade de destino, selecionar: **SEAP - Concurso Auditor Fiscal - Perícia Médica**

\* Descrição: (transcrever o texto abaixo, indicando o número do Edital de convocação para Avaliação Médica)

***Avaliação Clínica à Divisão de Perícia Médica – DPM/SEAP.***

***Concurso público regido pelo Edital nº 013/2025 – DRH/SEAP – Auditor Fiscal.***

***Convocação pelo Edital nº \_\_\_\_\_/202\_\_\_\_ – DRH/SEAP, contendo: 1) Documento oficial de identificação; 2) Ficha de Informações Médicas – FIM, preenchida e assinada; e 3) Resultados dos exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas, na ordem em que se apresentam relacionados no Anexo Único do Edital de critérios para a Avaliação Médica.***

c) Interessados: (deverá constar o número do CPF e o nome completo do candidato)

\* Nº da Identificação:

\* Nome Interessado:

5.4 Feito o cadastro, o candidato deverá inserir a documentação exigida no campo **Arquivos**, nesta ordem:

- 1) Documento oficial de identificação;
- 2) Ficha de Informações Médicas – FIM, preenchida e assinada, e;
- 3) Resultados dos exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas.

5.4.1 Cada documento deverá ser digitalizado individualmente em arquivo **formato PDF**, cujo tamanho não deverá exceder **10MB**.

5.4.2 Ao digitalizar e anexar a documentação exigida, o candidato também deverá realizar a **assinatura eletrônica (Assinatura Avançada ou Simples)** em todos os documentos inseridos no campo **Arquivos incluídos**, assumindo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

5.4.3 Após anexar e conferir todos os arquivos e informações, clicar em **Concluir Solicitação**, que será enviada automaticamente para a DPM/DSS/SEAP/CG.

5.4.4 Somente será considerado para avaliação pela DPM/DSS/SEAP o primeiro protocolo enviado, não sendo analisados outros protocolos, ainda que encaminhados dentro do prazo estabelecido.

5.4.5 A DPM/DSS/SEAP não analisará os protocolos encaminhados para outros endereços de envio que não ao **Órgão/Entidade de destino** especificado na alínea “b” do subitem 5.3.

5.4.6 O sistema eProtocolo destina-se exclusivamente à recepção da documentação enviada pelos candidatos, não realizando conferência automática dos arquivos anexados, tampouco emitindo alertas sobre documentação incompleta ou insuficiente, sendo a verificação e o correto envio de todos os documentos de inteira responsabilidade do candidato.

## Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH

Diretoria

6. Será considerado apto pela Divisão de Perícia Médica – DPM, o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem o desempenho do cargo descrito no Edital nº 013/2025 – DRH/SEAP.
7. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto, assegurado o direito de recurso, na forma estabelecida em Edital específico.
8. Compete à Divisão de Perícia Médica – DPM/DSS/SEAP a homologação do resultado da Avaliação Médica.
9. Caberá ao candidato o conhecimento e efetivação da Avaliação Médica na forma prevista no presente Edital e no **Edital específico de convocação**. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
10. Considerando que a presente etapa é de caráter eliminatório, não haverá segunda chamada para a Avaliação Médica, inclusive por moléstia, acidente ou outro fato, importando o descumprimento do estabelecido na sua eliminação automática do Concurso.
11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Saúde do Servidor – DSS/SEAP, e pelo Departamento de Recursos Humanos e Previdência, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Curitiba, 27 de outubro de 2025.

Euziane de Souza Campos  
**Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Previdência**

**Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH**  
Diretoria

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 218/2025 – DRH/SEAP**  
**RELAÇÃO DE EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÕES ESPECIALIZADAS**

**CARGO: AUDITOR FISCAL**

**EXAMES LABORATORIAIS**

- ✓ **HEMOGRAMA COMPLETO;**
- ✓ **GLICOSE (EM JEJUM).**

**AVALIAÇÕES ESPECIALIZADAS**

- ✓ **AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA, CONTENDO A ACUIDADE VISUAL PARA PERTO E PARA LONGE;**
- ✓ **AVALIAÇÃO OTORRINOLARINGOLÓGICA, COM AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR;**
- ✓ **AVALIAÇÃO CARDIOVASCULAR COM ELETROCARDIOGRAMA E, PARA CANDIDATOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 40 ANOS, TAMBÉM TESTE ERGOMÉTRICO;**
- ✓ **AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA;**
- ✓ **AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA;**
- ✓ **AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA.**

**OUTROS EXAMES**

- ✓ **RAIO-X DO TÓRAX P (perfil) e PA (pósterio-anterior) COM LAUDO**

**Observações:**

1. Candidata gestante não realizará o exame de Raio-X do Tórax. Entretanto, deverá apresentar atestado de seu médico informando o tempo de gestação em que se encontra.
2. Os laudos médicos deverão ser emitidos por especialistas que possuam **Registro de Qualificação de Especialista (RQE)** ativo no **Conselho Regional de Medicina (CRM)**, devendo o atestado médico conter o número do RQE e a declaração de ausência de patologias que possam impedir o exercício das atribuições do cargo de Auditor Fiscal.
3. Os especialistas deverão possuir RQE compatível com as avaliações requeridas.
4. As avaliações devem ser acompanhadas dos respectivos testes.
5. O registro poderá ser consultado no site oficial do Conselho Federal de Medicina (CFM), por meio da opção “Busca de Médicos”, ou diretamente pelo link: <https://portal.cfm.org.br/busca-medicos>

**Dúvidas referentes aos exames e avaliações especializadas:**



[periciamedica@seap.pr.gov.br](mailto:periciamedica@seap.pr.gov.br)



(41) 3883-6307

(41) 3883-6311



ePROTOCOLO

**EDITAL 231/2025.**

Documento: **EDITAL21825CRITERIOSPARAAVALIACAOMEDICAEPROTOCOLOAUDITORFISCALREPRED.01325\_REPUBLICADO.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Euziane de Souza Campos (XXX.551.989-XX)** em 28/10/2025 19:32 Local: SEAP/DRH.

Inserido ao documento **1.749.686** por: **Elaine Ferreira de Carvalho dos Santos** em: 28/10/2025 13:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**f70d51716cb6b3bbf493e07220db7316.**